



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE 1 LUGAR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador/a, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1- Área de actividade – Técnico Superior – área de Direito.

a) Caracterização do posto de trabalho:

- Emissão de pareceres jurídicos nas áreas de atuação da Câmara Municipal;
- Elaboração de propostas de deliberação, alterações regulamentares, contratos e demais instrumentos normativos;
- Assegurar a instrução dos processos extrajudiciais de responsabilidade civil extracontratual;
- Análise e instrução dos processos junto dos notários e conservatórias;
- Análise e elaboração de minutas de contratos/protocolos nas várias áreas da competência da autarquia local;
- Organização e monitorização dos processos de contraordenação;
- Instrução dos processos de contraordenação, nas áreas de atuação da Câmara Municipal.
- Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico do Município de Alenquer, deliberação, despacho ou determinação superior.

b) Requisitos gerais:

- Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de técnico superior do regime geral, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

c) Requisitos específicos:

- Mestrado ou Licenciatura na área de Direito;
- Os candidatos devem demonstrar conhecimentos e experiência comprovada na área de Direito assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das funções.
- Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas;
- Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
- Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Conhecimentos Especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções;



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.

d) Local de Trabalho:

- O local de trabalho situa-se na Câmara Municipal de Alenquer, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer.

2- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, enviar as candidaturas em suporte eletrónico através do preenchimento do formulário, que se encontra disponível nos serviços online do município de Alenquer, cujo endereço é <https://servicosonline.cm-alenquer.pt/>, ou em suporte papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do município em www.cm-alenquer.pt, e deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas no Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.

O formulário deve mencionar “recrutamento por recurso à mobilidade de 1 lugar da carreira e categoria de técnico superior – área de Direito”, acompanhado de:

- curriculum vitae pormenorizado;
- declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição, avaliação do desempenho e nível remuneratório.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

3- Remuneração:

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

4- Métodos de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será feita através de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

A análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da entrevista profissional de selecção os candidatos que obtenham classificações inferiores a 9,5 valores na avaliação curricular.

Câmara Municipal de Alenquer, 24 de agosto de 2020

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Rui Fernando de Sousa Santos Soares da Costa, Dr.